PROJETO DE LEI Nº 2417, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

(Autoria: Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal nº 1.449, de 08 de julho de 2009.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1.449, de 08 de julho de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2417 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando revogação da Lei Municipal nº 1.449, de 08 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa L.C. Martins Indústria e Comércio LTDA., nos termos da Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998, por não cumprimento do artigo 3º, inciso II da Lei 1.449/2007.

Ressaltamos que a área em questão foi doada para a empresa Hydrobar Solução em Hidráulica LTDA – ME, através da Lei nº 1.980, de 05 de março de 2015.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal